

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI N.º 2.385/2014

2 3851 2014

REGIANE DE FATINA CASTRO Enc. da Área de Apoio Executivo Gabinete do Prefeito Decreto nº 5,757/2012

"AUTORIZA 0 PODER **EXECUTIVO** MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM ÓRGÃOS DE DIREITO PÚBLICO E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

O Prefeito Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e sanciona a seguinte

## LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios de Cooperação Técnica e Financeira com Órgãos de Direito Público, no exercício do ano de 2015, de forma direta e indireta, objetivando a promoção de ações compartilhadas para melhoria da qualidade de vida dos munícipes de Muniz Freire/ES.

Parágrafo único - Os convênios referidos no "caput" deste artigo serão realizados com os seguintes órgãos:

I - 3º Pelotão da Polícia Militar de Muniz Freire/ES:...... R\$ 15.000,00

Programa de Trabalho - 020001.0618100042.009;

Material de Consumo - 3.3.90.30.000;

Outros Serviços de Terceiros - (pessoa Jurídica) - 3.3.90.39.000

Outros Serviços de terceiros - (pessoa Física) - 3.3.90.36.000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

II - Polícia Civil de Muniz Freire/ES:...... R\$ 3.000,00

Programa de Trabalho - 020001.0618100042.009;

Material de Consumo - 3.3.90.30.000

Outros Serviços de Terceiros - (pessoa Jurídica) - 3.3.90.39.000

Outros Serviços de terceiros - (pessoa Física) - 3.3.90.36.000.

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizadas dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Municipal do ano de 2015, sem transferência financeira, apenas pagamento de despesas de custeio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 30 de Dezembro de 2014.

PAULO FERNANDO MIGNONE
Prefeito Municipal